

3.3.2. Adquirir e distribuir métodos anticoncepcionais reversíveis, incluindo os anticoncepcionais de emergência	Adquiridos e distribuídos métodos anticoncepcionais para 100% da população usuária dos serviços de saúde	SESPA Secretarias Municipais de Saúde
3.3.3. Garantir acesso maior às cirurgias de vasectomia, realizadas pelo SUS, ao cônjuge das mulheres que desejarem o controle de natalidades	Garantidas cirurgias de vasectomias pelo SUS para o controle de natalidade	SESPA SUS
3.3.4. Garantir e ampliar o atendimento obstétrico qualificado e humanizado, incluindo a atenção ao abortamento legal	Atendimento garantido e ampliado com qualidade no atendimento obstétrico e atenção ao abortamento legal	SESPA

**3.4. REDUZIR A MORBIDADE E MORTALIDADE FEMININA NO PARÁ POR CÂNCER CÉRVICO-UTERINO, POR CÂNCER DE MAMA, PELO VÍRUS HIV/AIDS E POR MORTE MATERNA EM TODAS AS FASES DO CICLO DE VIDA DA MULHER, E NOS DIVERSOS GRUPOS POPULACIONAIS SEM DISCRIMINAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE**

AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS	RESPONSÁVEIS / PARCEIROS
3.4.1. Distribuir preservativos femininos e masculinos em 100% dos serviços de saúde	Intensificada a prevenção e o controle de doenças sexualmente transmissíveis e da infecção pelo HIV/Aids na população feminina	SESPA Secretarias Municipais de Saúde
3.4.2. Promover a adesão dos municípios ao Plano Nacional de Enfrentamento à feminização da AIDS e outras DST's	Promovida a adesão dos municípios ao referido Plano	SESPA Secretarias Municipais de Saúde
3.4.3. Garantir o registro de casos de morbimortalidade materna	Notificados casos de morbidade materna	SESPA
3.4.4. Sensibilizar gestores (as) municipais para a utilização/seguinto do SISCOLO como instrumento gerencial	Sensibilizado gestores para a utilização do SISCOLO enquanto instrumento gerencial	SESPA PRODEPA
3.4.5. Reduzir a morbimortalidade por câncer cérvico-uterino e a mortalidade por câncer de mama na população feminina	Reduzidas taxas de morbimortalidade e mortalidade de mulheres	SESPA Secretarias Municipais de Saúde Hospital Barros Barreto Fundação Santa Casa do Pará Ofir Loyola INC

**3.5. PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE UM MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL DAS MULHERES SEGUNDO A PERSPECTIVA DE GÊNERO, CONSIDERANDO AS ESPECIFICIDADES ÉTNICO-RACIAIS, DE GERAÇÃO, ORIENTAÇÃO SEXUAL E CONDIÇÃO DE DEFICIÊNCIA**

AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS	RESPONSÁVEIS / PARCEIROS
3.5.1. Qualificar profissionais para o atendimento nos serviços de atenção à saúde mental, na perspectiva de gênero	Qualificados Profissionais para o atendimento nos serviços de saúde mental	SESPA Secretarias Municipais de Saúde

**3.6. AMPLIAR A GARANTIA DO DIREITO À SAÚDE, CONTEMPLANDO OS DIREITOS SEXUAIS E DIREITOS REPRODUTIVOS DAS MULHERES E O FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS	RESPONSÁVEIS / PARCEIROS
3.6.1. Qualificar profissionais para o atendimento de meninas, adolescentes e mulheres em situação de violência doméstica, familiar e sexual	Qualificados profissionais para o atendimento de meninas, adolescentes e mulheres em situação de violência doméstica e sexual	SESPA ESCOLA TÉCNICA DO SUS
3.6.2. Criação e ampliação dos centros especializados de atendimento à mulher em situação de violência doméstica, familiar e sexual	Criado e ampliado serviços para o atendimento de vítimas de violência doméstica, familiar e sexual (Centros Maria do Pará)	SESPA Secretarias Municipais de Saúde
3.6.3. Favorecer o reconhecimento e valorização das parteiras tradicionais	Reconhecidas e valorizadas as Parteiras tradicionais	SESPA ALEPA CEDM Congresso Nacional CNS
3.6.4. Ampliar as equipes de Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	Aumentado o número de equipes de ACS	SESPA Secretarias Municipais
3.6.5. Garantir um número mínimo de exames de DNA/mês para atender às situações que envolvam reconhecimento de paternidade	Garantidos exames de DNA	TJE Hospital Betina Ferro-UFPa.
3.6.6. Garantir atendimento especializado às mulheres em situação de Violência Doméstica, Familiar e Sexual, implementando a Ficha de Notificação Compulsória nos serviços de saúde	Garantido o atendimento especializado às mulheres com notificação dos casos	SESPA Secretarias Municipais de Saúde

**EIXO IV**

**ENFRENTAMENTO DE TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES DA CIDADE E DO CAMPO OBJETIVOS**

I. Promover ações que ajudem na prevenção, atendimento e combate a todas as formas de violência contra as mulheres no Estado do Pará, contribuindo para a redução dos índices dessas violências, considerando as questões étnico-raciais, geracionais, de orientação sexual e de deficiência, promovendo a inserção social, econômica e regional;

II. Contribuir para a implementação do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e para a aplicabilidade da Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha);

III. Contribuir para a implementação do Plano Nacional e Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, mormente no que diz respeito às ações referentes ao tráfico de mulheres, jovens e meninas;

IV. Promover ações diversificadas, segundo a perspectiva de gênero, com impactos na sociedade, para promoção de mudanças culturais, desconstruindo mitos e preconceitos relacionados à violência contra as mulheres e cultivando o respeito à diversidade e à cultura da paz;

V. Promover os direitos humanos das mulheres encarceradas, combatendo qualquer violência a elas.

**PRIORIDADES**

**4.1. ENFRENTAR TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES DA CIDADE, DO CAMPO, CONSIDERANDO AS QUESTÕES ÉTNICO-RACIAIS, GERACIONAIS, DE ORIENTAÇÃO SEXUAL E DE DEFICIÊNCIA, PROMOVENDO A INSERÇÃO SOCIAL, ECONÔMICA E REGIONAL**

AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS	RESPONSÁVEIS / PARCEIROS
4.1.1. Realizar campanhas formativas e informativas, com elaboração de materiais pedagógicos, sobre a questão da violência contra a mulher, direitos da mulher, direitos humanos, entre outros	Realizadas campanhas formativas e informativas no Estado	SEJUDH CPDM CEDM
4.1.2. Garantir a inclusão de mulheres em situação de violência, na interface de políticas públicas, em programas sociais, de geração de emprego e renda, de habitação e educação, definindo-se cotas percentuais a elas, visando dar condições para superação da violência e promover o empoderamento delas	Garantida a inclusão de mulheres em programas e projetos dentro das políticas públicas	SETER COHAB SEDES SEDUC SEJUDH
4.1.3. Fortalecer as entidades e movimentos que trabalham com a defesa e promoção dos direitos da mulher, especialmente nos municípios	Fortalecidas entidades e movimentos para o trabalho com a defesa e promoção dos direitos da mulher	SEJUDH CPDM CEDM
4.1.4. Implementar a Ficha de Notificação Compulsória da Violência Sexual contra a Mulher (Lei No. 10.778/2003)	Implementada a Ficha de Notificação Compulsória nos serviços de saúde pública e privada	SESPA